



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 042, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação da Conferência Intermunicipal de Educação do município de Serra Azul - 2023, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 1.298, de 23 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação - PME de Serra Azul, para o decênio 2015-2025;

CONSIDERANDO que Conferência Nacional de Educação CONAE - 2024, convocada em caráter extraordinária por meio do Decreto Presidencial nº 11.697, de 11 de setembro de 2023, garantirá um espaço democrático de discussão sobre as políticas públicas educacionais para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação CONAE deve ser precedida de conferências estaduais, distritais e municipais; e

CONSIDERANDO que as conferências municipais viabilizarão a participação dos municípios na Conferência Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CONAE-SP 2023), Etapa Preparatória para a Conferência Nacional de Educação CONAE- 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Intermunicipal de Educação do município de Serra Azul - 2023, Estado de São Paulo, Etapa Preparatória da Conferência Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CONAE-SP 2023) e da Conferência Nacional de Educação CONAE - 2024, sob a coordenação do Departamento Municipal de Educação, no formato presencial, que



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua Dr. Antonino Ferreira de Carvalho, Nº 430 - Fone: (016) 3982-1483

acontecerá no dia 26 de outubro de 2023, das 9h00 às 16h00, na Rua Dom Bosco, nº 466, Castelo, na cidade de Batatais.

Art. 2º A Conferência Intermunicipal de Educação do município de Serra Azul - 2023 terá como tema o Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034 - política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável, sendo distribuída da seguinte forma:

I - Às 9h00: Abertura Oficial da Conferência Intermunicipal de Educação do município de Serra Azul;

II - Às 9h30: Palestra Plano Nacional de Educação 2024-2034: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável;

III - Às 13h00: Plenárias para discussão dos Eixos da Conferência Nacional de Educação CONAE- 2024;

IV - ÀS 15h30: Plenária final;

V - Às 16h: Ato de encerramento.

Art. 3º São objetivos da Conferência Intermunicipal de Educação do município de Serra Azul - 2023 viabilizar a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na elaboração do PNE, decênio 2024-2034, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as estratégias para o próximo decênio.

Art. 4º A Conferência Intermunicipal de Educação do município de Serra Azul - 2023, além do tema central, será precedida dos seguintes eixos temáticos:

I - Eixo 1 - O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

II - Eixo 2 - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

III - Eixo 3 - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade - equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

IV - Eixo 4 - Gestão democrática e educação de qualidade - regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua Dr. Antonino Ferreira de Carvalho, Nº 430 - Fone: (016) 3982-1483

V - Eixo 5 - Valorização de profissionais da educação - garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;

VI - Eixo 6 - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência; e

VII - Eixo 7 - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia de uma vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da Conferência Intermunicipal de Educação do município de Serra Azul - 2023, serão observadas conforme os documentos norteadores da Conferência Intermunicipal de Educação de Batatais, especialmente seu Regimento Interno.

Art. 6º Para organização e realização dos trabalhos da Conferência Intermunicipal de Educação do município de Serra Azul - 2023, fica instituída a Comissão Organizadora Municipal, composta pelos seguintes membros:

I - 2 (dois) representantes dos gestores da educação:

a. Édina Helena Longo Salvador, portadora do RG nº 17.201.848-1, Diretora do Departamento Municipal de Educação;

b. Patrícia Ferreira de Santana, portadora do RG nº 62.090.272-3, Diretora de Escola.

II - 1 (um) representante dos Professores da Educação Infantil: Claudia Aparecida Moura, portadora do RG nº 17.183.963-8;

III - 1 (um) representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Regina Aparecida Tobias Trovão, portadora do RG nº 10.880.590-6;

IV - 1 (um) representante de pais dos alunos: Joice Heloisa Alves da Silva, portadora do RG nº 52.507.475-2.

Art. 7º A Comissão Organizadora Municipal de que trata o artigo 6º deste Decreto, terá como atribuições:

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - Observar o regulamento interno da conferência elaborado em consonância com documentos da CONAE - 2024;

III - Elaborar a programação e a metodologia para participação do município na conferência;



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua Dr. Antonino Ferreira de Carvalho, Nº 430 - Fone: (016) 3982-1483

IV - Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência; e

V - Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul/SP, 24 de outubro de 2023.



AUGUSTO FRASSETTO NETO

Prefeito Municipal